

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 42/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Cristiane Vega Parisella; CPF: XXX.783.868-XX como titular e, como substituto o servidor Artur Seigi Nakamine; CPF: XXX.100.048-XX, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
06710/2022	GM Carvalho Eireli ME, CNPJ: 19.890.499/0001-88;	Contratação de serviços
		continuados, com dedicação
		exclusiva de mão de obra, de
		copeiragem para o Câmpus
		Boituva do IFSP

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta Portaria tem vigência de 01 de julho de 2022 até o dia 30 de setembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FLÁVIO APARECIDO PONTES

Publicado no site institucional em 23.06.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Aparecido Pontes, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-BTV, em 21/06/2022 15:38:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366618

Código de Autenticação: c32b1f50ad

PORTARIA N.º 42/2022 - DRG/BTV/IFSP